

# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 14 de março de 1985

ANO IX - Nº 50

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 8.514, DE 13 DE MARÇO DE 1985

Cria e mantém funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal, e dá outras providências.

(Publicado em suplemento a esta edição)

#### DECRETO Nº 8.515, DE 13 DE MARÇO DE 1985

Aprova o Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal e dá outras providências.

(Publicado em suplemento a esta edição)

#### DECRETO Nº 8.520, DE 14 DE MARÇO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.014.359.000 (dois bilhões, quatorze milhões e trezentos e cinquenta e nove mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002.284/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.014.359.000 (dois bilhões, quatorze milhões e trezentos e cinquenta e nove mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1501.03090311.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento

00 - 4.3.1.3-01 - Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE..... 2.014.359.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de março de 1985.  
97ª da República e 25ª de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

CELSO ALBANO COSTA

#### DECRETO Nº 8.521, DE 14 DE MARÇO DE 1985

Homologa a Decisão nº 21/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 020632/80,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 21/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a

extensão do uso de Oficinas e Indústrias relacionadas com jornais, revistas, gráficas e editoras aos Setores de Rádio e Televisão Norte e Sul e estendeu ao Setor de Indústrias Gráficas o uso de transmissores e receptores de Rádio e Televisão, na Região Administrativa de Brasília, RA I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 14 de março de 1985

97ª da República e 25ª de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

#### DECRETO Nº 8.522, DE 14 DE MARÇO DE 1985

Homologa a Decisão nº 13/85 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 518347/83,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 13/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal que definiu a criação de duas áreas, sendo uma para Destinação Sanitária do Lixo de Brasília e a outra destinada a Tratamento de Esgotos Sanitários para a Região Ad

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE CIVIL .....	5
SECRETARIA DO GOVERNO .....	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	16
SECRETARIA DE SAÚDE .....	16
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	17
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	18

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**  
**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$ 40.000  
Semestral..... Cr\$ 20.000

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr\$ 20.000  
Semestral..... Cr\$ 10.000

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Página inteira..... Cr\$ 397.824  
Porcentímetro de coluna..... Cr\$ 6.216

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ministrativa de Taguatinga - RA III, consubstanciadas na planta do SICAD de número 149.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 14 de março de 1985  
97ª da República e 25ª de Brasília

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**JOSE CARLOS MELLO**

DECRETO Nº. 8.523, DE 14 DE março DE 1985

Homologa a Decisão nº 15/85 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 688072/78,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 15/85 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou, na Região Administrativa de Brasília, as seguintes unidades imobiliárias:

- . lote destinado à Estação de Tratamento de Esgotos Norte, graficada nas folhas do SICAD de números 103-IV-6-B, 103-IV-6-A e 103-IV-6-D;
- . lote destinado a Estação de Tratamento de Esgotos Sul;
- . lote destinado ao Serviço de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos;
- . 3 áreas isoladas, com usos a serem definidos, todos esses últimos lotes e áreas graficados nas folhas do SICAD de números 153-I-2-D, 153-I-3-C, 153-I-3-D, 153-I-6-A e 153-I-6-B.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 14 de março de 1985  
97ª da República e 25ª de Brasília

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**JOSE CARLOS MELLO**

DECRETO Nº. 8.524, DE 14 DE março DE 1985

Ficam homologadas as Decisões nºs. 10/85, 11/85 e 12/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante dos Processos nºs. 00030.006.750/84, 007.162/83 e 009.155/83,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Ficam homologadas as Decisões nºs. 10/85, 11/85 e 12/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal que aprovaram, na Região Administrativa de Brasília - RA I, a criação e acréscimo das seguintes unidades imobiliárias, destinadas a subestações elétricas:

- . lote de 10mx3,90m entre os Blocos "A" e "B" da 504/Sul Setor Comercial Residencial Sul e o acréscimo de 3,20mx2,90m para o lote situado entre os Blocos "B" e "C" do mesmo Setor;
- . lote situado na EQ 31/33 do Centro Comercial nº 2, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento segundo o projeto URB 50/84;
- . lote na Quadra 708/709, do Setor Comercial Norte, segundo o projeto URB 41/84.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 14 de março de 1985  
97ª da República e 25ª de Brasília

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**JOSE CARLOS MELLO**

DECRETO Nº. 8.525 DE 14 DE março DE 1985

Homologa a Decisão nº 20/85 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 00030.002.119/85,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 20/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou, na Cidade Satélite Samambaia, Região Administrativa de Taguatinga - RA III, a criação das seguintes unidades imobiliárias:

- . Quadras da Área Sul de números 120, 122, 103, 105, 107, 109, 303, 305, 307, 309, 501, 503, 505, 507, e 509;
- . Mansões Sudoeste, constantes de 53 lotes, sendo 40 de forma regular e 13 irregulares;
- . Mansões Sudeste, constantes de 158 lotes, sendo 92 de forma regular e 66 irregulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 14 de março de 1985  
97ª da República e 25ª de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº. 8.526 DE 14 DE março DE 1985

Homologa a Decisão nº 14/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 000111.007.534/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 14/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal que aprovou na Região Administrativa de Brasília - RA I, modificações no Setor de Transporte Rodoviário de Carga, mediante compensação de áreas, assim formuladas:

- 1) Supressão, no TRECHO 1 do Setor, dos lotes para "Posto e Motéis", Balança e Área Especial 4, perfazendo um total de 21438,00m<sup>2</sup>;
- 2) Supressão das Áreas Especiais 3, 4, 5, 6, 7 e 8 e o lote H (Hotel de Trânsito), com um total de 12400m<sup>2</sup>, no Centro de Vivência;
- 3) Criação no Trecho 1, do Conjunto B com 8 lotes de áreas variáveis, perfazendo um total de 18209,988m<sup>2</sup>;
- 4) Criação, no Centro de Vivência, de um lote para Postos e Motel, com área de 15628,02m<sup>2</sup>.
- 5) remanejamento de estacionamentos, criação de áreas públicas de lazer e modificações no sistema viário;
- 6) ficam substituídas as plantas STRC - PR 1/1 e STRC - PR 6/1, pelas de números, no SICAD,

119-III-4-D  
119-III-5-C  
119-III-5-D  
119-III-6-C  
136- I -1-B  
136- I -1-D  
136- I -2-A  
136- I -2-B  
136- I -3-A  
136- I -3-B  
136- I -2-C

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 14 de março de 1985  
97ª da República e 25ª de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº. 8.527, DE 14 DE março DE 1985.

Cria na Secretaria de Segurança Pública a Seção de Inativos e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada na Secretaria de Segurança Pública a Seção de Inativos, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, com as seguintes competências:

- I - manter cadastro do pessoal aposentado, de falecidos e de pensionistas;
- II - preparar e registrar títulos de inatividade e respectivas apostilas;
- III - processar a concessão de salário-família a inativos;
- IV - calcular proventos e pensões;
- V - elaborar ou promover a elaboração de folhas de pagamento relativas a inativos e pensionistas; e
- VI - desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 2º - A criação da função de Chefe da Seção de Inativos será objeto de ato próprio.

Art. 3º - Fica o Secretário de Segurança Pública responsável pelo acompanhamento e controle da implantação do que dispõe este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de março de 1985  
97ª da República e 25ª de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CELSO ALBAÑO COSTA

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO Nº. 8.528 DE 14 DE março DE 1985.

Cria função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria de Segurança Pública, e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 050.000.250/85,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a função de Chefe da Seção de Inativos, código DAI-111.3, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º - É estabelecida a correlação com a categoria funcional de Agente Administrativo para a função de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de março de 1985  
97ª da República e 25ª de Brasília.

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO  
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA  
CELSO ALBANO COSTA  
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO N.º 8.529, DE 14 DE março DE 1985

Altera a lotação e cria emprego na Tabela de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto nº 4.164, de 26 de abril de 1978.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 062.000.202/85,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica alterada, na forma do Anexo deste Decreto, as lotações das Categorias Funcionais de Médico de Saúde Pública, Biólogo, Farmacêutico, Médico Veterinário e Assistente Jurídico, da Tabela de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º - Fica incluída, no Grupo Outras Atividades de Nível Superior, a Categoria Funcional de Médico, com a lotação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º - Ficam criados seis (06) empregos permanentes da Categoria Funcional de Médico na Tabela de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de março de 1985  
97ª da República e 25ª de Brasília.

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
JOSE ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA  
TITO DE ANDRADE FIGUERÓA

(Decreto nº 8.529, de 14 de março de 1985)

**A N E X O**  
**L O T A Ç Ã O**

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CATEGORIAS FUNCIONAIS	GRUPOS	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
		CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
		A	B	C		A	B	C	
<b>OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - LT-NS-700</b>									
Médico de Saúde Pública		08	01	01	10	02	01	01	04
Médico		-	-	-	-	03	02	01	06
Biólogo		34	05	03	42	29	05	03	37
Farmacêutico		12	03	-	15	14	03	-	17
Médico Veterinário		02	01	01	04	04	01	01	06
<b>SERVIÇOS JURÍDICOS - LT-SJ-900</b>									
Assistente Jurídico		01	-	-	01	02	-	-	02

DECRETO N.º 8.530, DE 14 DE MARÇO DE 1985

Cria o Arquivo Público do Distrito Federal-ArPDF, define sua relativa autonomia e dá outras providências.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 8.531, DE 14 DE MARÇO DE 1985

Aprova o Regimento do Arquivo Público do Distrito Federal e dá outras providências.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 8.532, DE 14 DE MARÇO DE 1985

Aprova a lotação do Arquivo Público do Distrito Federal, e dá outras providências.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 8.533, DE 14 DE MARÇO DE 1985

Cria funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Arquivo Público do Distrito Federal.

(Publicado em suplemento a esta edição)

## Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 87, parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003036/85,

**RESOLVE:**

Reformar, ex officio, o Primeiro-Tenente QOPMA JOSIAS ALVES CONSERVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Capitão PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio invalidez, nos termos dos artigos 94, II; 96, V; 97; 98, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo, ainda, com o que dispõe os artigos 93, 1, 2, 3; 94, 1, 2; 96, 2; 103, 1, 2; 106, 2, § 3º e 107, 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 13 de março de 1985.

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 054-003030/85,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente PM NÉDIO DE MELO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, com base nos artigos 50, II, parágrafo único, letra b; 90, I; 93, I e 94, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 96, 1; 101; 103, 1, 2; 107, 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter completado mais de 30 (trinta) anos de serviços.

Distrito Federal, 13 de março de 1985

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

LAURO MELCHIADES RIETH

## DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054-003032/85,

## RESOLVE:

REFORMAR, *ex officio*, o Terceiro-Sargento PM FRANCISCO DE ASSIS REIS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 94,II; 96,VI; 99,I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo, ainda, com o que dispõe os artigos 93,1,3; 94,1,2; 96,2; 99; 103,1,2; 105, parágrafo único; 107,3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 13 de março de 1985

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

## GABINETE CIVIL

### ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 13 MARÇO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º §, 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

## RESOLVE:

Dispensar HELENA DA SILVA, da função de Assessoramento Superior - FAS - do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por ter sido designada para exercer outra função no Departamento de Turismo.

Brasília, 13 de março de 1985

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º §, 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

## RESOLVE:

Dispensar, DOMINGOS VIGIANO JÚNIOR, da função de Assessoramento Superior - FAS - do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função do Departamento de Turismo.

Brasília, 13 de março de 1985

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Dispensar, ANA MARIA CURADO MATTÁ, da função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.2, da Subchefia do Gabinete Civil do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por ter sido designada para exercer outra função no Departamento de Turismo.

Brasília, 13 de março de 1985

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Dispensar, HELOISA VILLELA, da função de confiança, código LT-DAS-102.2, de Assessor da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por ter sido designada para exercer outra função no Departamento de Turismo.

Brasília, 13 de março de 1985

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Dispensar, NEUSA MARIA SILVEIRA DE ALMEIDA, da função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.2, da Subchefia do Gabinete Civil do Gabinete do Governador do Distrito Federal,

deral, por ter sido designada para exercer outra função no Departamento de Turismo.

Brasília, 13 de março de 1985

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

R E S O L V E :

Dispensar MOEMA FRANCINETE DE MEDEIROS, da função de Assessoramento Superior - FAS - do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por ter sido designada para exercer outra função no Departamento de Turismo.

Brasília, 13 de março de 1985

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e de acordo com o regimento do Departamento de Turismo, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

R E S O L V E :

Dispensar, por ter sido designado para outra função, DARIO OSVALDO GARCIA, da Função de Diretor da Divisão de Administração, LT-DAS-101.3, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e de acordo com o regimento do Departamento de Turismo, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

R E S O L V E :

Designar DARIO OSVALDO GARCIA para responder pela Função de Confiança de Diretor-Geral do Departamento de Turismo do Distrito Federal, Código LT-DAS-101.4.

Brasília, 13 de março de 1985

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e de acordo com o regimento do Departamento de Turismo, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Designar DARIO OSVALDO GARCIA, para a Função de Confiança de Gerente Administrativo, Código LT-DAS - 101.3, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

## ORGÃOS VINCULADOS DEPARTAMENTO DE TURISMO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Designar ANA MARIA CURADO DA MATTA, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Diretor-Geral do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13 /85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Dispensar, por ter sido designado para outra função, ELMAR HUBERT MENKE, da Função de Confinação, código LT-DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Turismo, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14 /85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Designar ELMAR HUBERT MENKE, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Operações Turísticas, código LT-DAS-101.3, do Departamento de Turismo do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 /85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Designar ANTONIO AUGUSTO BARCELLOS DA CUNHA, para exercer a Função de Confiança de Administrador do Cam

ping, Código LT-DAS-101.1, da Gerência de Operações Turísticas, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16 /85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Dispensar, ANTONIO AUGUSTO BARCELLOS DA CUNHA, da Função de Confiança de Administrador do Camping, Símbolo EC-06, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Designar DOMINGOS VIGGIANO JÚNIOR, para exercer a Função de Confiança de Assessor do Núcleo de Planejamento Turístico, LT-DAS-102.1, do Departamento de Turismo do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento

de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Dispensar, EGÍDIO DANTAS DA GAMA, da função de Chefe da Seção Financeira, Código LT-DAI-111.3, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 /85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Designar EGÍDIO DANTAS DA GAMA, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, código LT-DAI-111.3, da Gerência Administrativa, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985

R E S O L V E :

Designar HELENA DA SILVA, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Promoções Local, LT-DAS-101.2, da Gerência de Operações Turísticas, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21 /85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Dispensar, por ter sido designado para exercer outra função, EDUARDO LOURENÇO OLIVEIRA, da função de Chefe da Seção de Audiovisual, código LT-DAI-111.3, da Divisão de Operações do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 /85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Designar EDUARDO LOURENÇO OLIVEIRA, para exercer a função de Encarregado do Audiovisual, código LT-DAI-111.2, do Núcleo de Apoio Operacional do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 /85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Dispensar, VALDIK AGAMENAN ANDRADE, da Função de Encarregado do Catetinho, LT-DAI-111.3, da Divisão de Turismo do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 24 /85 DE DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Designar VALDIK AGAMENAN ANDRADE, para exercer a Função de Confiança de Administrador do Catetinho, LT-DAS-101.1, da Gerência de Operações Turísticas do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 25 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Dispensar, por ter sido designado para outra função, MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA, da função de Chefe da Seção de Controle de Atividades Turísticas, Código LT-DAI-111.3, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 26 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Designar MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA, para exercer a Função de Assistente do Núcleo de Assistência Técnica e Controle de Qualidade, LT-DAI-112.3, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

nica e Controle de Qualidade, LT-DAI-112.3, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985.

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 27 /85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E:

Designar ELSON SILVA, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, código LT-DAS-101.2, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 28 /85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Dispensar, por ter sido designado para outra função, ELSON SILVA, da Função de Diretor da Divisão de Operações, código LT-DAS-101.2, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 29 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Dispensar, por ter sido designado para exercer outra função, RENATO TASSO, da Função de Assistente, Código

dição LT-DAI 112.3, da Divisão de Turismo, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30 /85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Designar RENATO TASSO, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Assistência Técnica e Controle de Qualidade, Código LT-DAS-101.2, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Designar HELOISA VILLELA, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Relações Públicas, LT-DAS-101.2, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32 /85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Dispensar, por ter sido designada para outra função, LETÍCIA ALVES DE MACEDO, da Função de Chefe da Seção de Divulgação Turística, símbolo EC-5, da Divisão de Turismo, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33 /85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Designar LETÍCIA ALVES DE MACEDO, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Programações e Controle de Eventos, Código LT-DAS-101.2, da Gerência do Centro de Convenções, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34 /85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Dispensar, por ter sido designado para outra função, JOSÉ DE AGUIAR, da Função de Administrador do Centro de Convenções, código LT-DAS-101.2, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Designar JOSÉ DE AGUIAR, para exercer a Função de Confiança de Gerente do Centro de Convenções, Código LT-DAS-101.3, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36 /85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Designar ARCHIMEDES MACHADO CUNHA, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço Jurídico, LT-DAS-101.2, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Dispensar, MARIA FERREIRA CAMPOS PAULA, da Função de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, código LT-DAI-111.3 do Departamento de Turismo do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38 /85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Designar MARIA FERREIRA CAMPOS PAULA, para exercer a Função de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, código LT-DAI-111.3, da Gerência Administrativa, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Dispensar, por ter sido designado para outra função, SIVERINO NASCIMENTO FIGUEREIDO, da função de Chefe da Seção de Recepção e Hospedagem, Código LT-DAI-111.3, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40 /85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Designar SIVERINO NASCIMENTO FIGUEREIDO, para exercer a função de Assistente do Chefe do Núcleo de Promoções Local, Código LT-DAI-112.3, da Gerência de Operações Turísticas, do Departamento de Turismo do Distrito Federal,

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41 DE 13 MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Dispensar, por ter sido designado para outra função, OTÁVIO ANDRÉ DE ARAÚJO, da função de Chefe da Seção de Carpintaria, da Divisão de Operações, Código LT-DAI-111.3, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42 /85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Designar OTÁVIO ANDRÉ DE ARAÚJO, para exercer a Função de Encarregado de Carpintaria, LT-DAI-111.2, do Núcleo de Apoio Operacional, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43 /85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Designar NEUSA MARIA SILVEIRA DE ALMEIDA, para exercer a Função de Confiança de Assessor, LT-DAS-102.2, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Designar MOEMA FRANCINETE DE MEDEIROS, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Dados e Estatística, Código LT-DAS-101.2, da Gerência de Operações Turísticas, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

• ORDEM DE SERVIÇO Nº 45 /85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Designar ANNA MARIA ALMEIDA, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Comercialização e Captação de Eventos, código LT-DAS-101.2, da Gerência do Centro de Convenções do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

ORD. M DE SERVIÇO Nº 46 /85 DE 13 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Dispensar, por ter sido designada para exercer outra função, ANNA MARIA ALMEIDA, da Função de Confiança de Assessor, código LT-DAS-102.2, do Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

DARIO OSVALDO GARCIA  
Diretor-Geral - Respondendo

**SECRETARIA DO GOVERNO****COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1985

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a" da Portaria n° 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ERNANI GOMES FERREIRA BALTAR DUARTE, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, matrícula n° 13.301-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão de Assessor-Auxiliar, Símbolo FC-3, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

PEDRO GÔES MONTEIRO DE OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
REGIONAL**

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1985

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Designar ERNANI GOMES FERREIRA BALTAR DUARTE, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, matrícula n° 13.301-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1985

VITAL DE MORAES ANDRADE

**ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL  
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1985

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29.08.73 e baseado no Decreto n° 7.124, de 15.10.82,

RESOLVE:

I — DISPENSAR, a pedido, CARLOS ANTONIO VIEIRA, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, matrícula n° 14.870-9, da função de Presidente da Comissão de Licitação da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento;

II — DESIGNAR, para a mesma função, DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 14.880-6, e JOSÉ REINALDO DE FARIA PEREIRA, Assessor, matrícula n° 23.889-9, para ocupar a função de Membro da referida Comissão.

Brasília-DF, 11 de março de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE  
DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1985

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, Economista NS-714-A, Referência NS-10, matrícula n° 19.370-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 07.03.85, pág. 12).

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DE TAGUATINGA**

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: VALDETE ALVES NOGUEIRA

MATRÍCULA: 04405-9

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário família pela dependente MARILZA ALVES DA CONCEIÇÃO, filha, nascida em 29.05.64, a partir de fevereiro de 1985, por ter rendimento próprio, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 14317-0

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário família pela dependente VILMA MARIA DE OLIVEIRA, filha, nascida em 31.12.67, a partir de dezembro de 1984, por ter contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: JOSÉ JOÃO DA SILVA

MATRÍCULA: 14.627-7

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário família pela dependente NEUZA SOARES DA SILVA, filha, nascida em 07.12.65, a partir de janeiro de 85, por ter contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: ANTONIO LUIZ DE AMORIM

MATRÍCULA: 14.863-6

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário família pela dependente DIVINA POPOLIN DE AMORIM, filha, nascida em 06.04.65, a partir de janeiro de 1985, por ter rendimento próprio, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: JOSÉ VIGILATO DA CUNHA JÚNIOR

MATRÍCULA: 19.827-7

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário família pela dependente MARILENE MARINO DA CUNHA, filha, nascida em 15.08.66, a partir de fevereiro de 1985, por ter rendimento próprio, conforme documentação apresentada.

Em 26.02.85

DARCY VIEIRA CAMPOS  
Seção de Pessoal-DAG-RA — III  
Chefe**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DE PLANALTINA**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR CLARINDO JOSÉ DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 01.518-0, Código NM-806, Classe "B", Referência NM-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PEDRO DE OLIVEIRA NETO, Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria/DO, matrícula 19.269-4, Símbolo FC-12, por motivo de férias acumuladas referentes ao exercício de 1983, no período de 04.03 a 03.04.85.

Planaltina-DF, 04 de março de 1985

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 22/85-SEA, DE 12 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o disposto no artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

- Incluir, na forma do anexo, na Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação dos empregos em comissão ali indicados.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

ANEXO

PORTARIA Nº 22/85-SEA, DE 12 DE MARÇO DE 1985  
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DEVEDOS EM COMISSÃO TRANSFORMADOS OU SUPRIMIDOS			FUNÇÕES DO GRUPO - DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU DE SUPRESSÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO (EC)		
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Chefe da Seção de Material	EC-05	01	Chefe da Seção de Material	LT-DAI-111.3
01	Chefe da Seção de Tesouraria	EC-06	01	Chefe da Seção de Tesouraria	LT-DAI-111.3
01	Chefe da Seção de Conservação e Reparos	EC-08	01	Chefe da Seção de Conservação e Reparos	LT-DAI-111.3
				GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS	
				- NÚCLEO DE OFICINA MECÂNICA	
01	Encarregado de Mecânica a Gasolina	EC-08	01	Encarregado de Mecânica a Gasolina	LT-DAI-111.2

### PORTARIA Nº 25 DE 14 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

- Proceder a Ascensão Funcional de acordo com o artigo 2º, § 1º e artigo 8º, § 1º do Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981, dos servidores relacionados no anexo desta Portaria.

Brasília, 14 de março de 1985

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA  
Nº 25 DE 14 DE MARÇO DE 1985

ANEXO

GRUPO : Outras Atividades de Nível Superior  
CATEGORIA FUNCIONAL : Técnico em Comunicação Social  
CÓDIGO : NS-722 ou LT-NS-722  
CLASSE : "A"  
EDITAL DE HABILITAÇÃO: nº 068/85-IDR, de 08 de março de 1985, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 47, de 11 de março de 1985.

NO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

REFERÊNCIA NS-03

- IVANA CÁSSIA XAVIER, matrícula nº 24.090-7, Agente de Polícia, Código PC-205, Classe "B", Referência NM-25, do Quadro de Pes

soal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por IVANIR BATISTA, matrícula nº 16.052-0, em virtude de sua progressão funcional.

- WANDERLEY FREIRE RAMOS FILHO, matrícula nº 23.376-5, Agente de Polícia, Código PC-205, Classe "B", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por JOSÉ JESUS DA CUNHA JÚNIOR, matrícula nº 05.672-3, em virtude de sua progressão funcional.

REFERÊNCIA NS-05

- MIRIAN INÁCIA DE FREITAS, matrícula nº 12.270-X, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, matrícula nº 01.043-X; em virtude de sua progressão funcional.
- MARIA APARECIDA CARVALHO RAMOS, matrícula nº 05.247-7, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por BENEDITO DE JESUS N. FILHO, matrícula nº 01.993-3, em virtude de sua progressão funcional.

REFERÊNCIA NS-08

- IRLAM DA ROCHA LIMA, matrícula nº 08.347-X, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por MARIA HELENA DE LANA TÓRRES, matrícula nº 03.197-6, em virtude de sua progressão funcional.
- ALTIVA MARIA DOS REIS SUIDEN, matrícula nº 07.132-3, Agente administrativo, Código SA-401, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por MARIA LÚCIA MOREIRA DE LUCA, matrícula nº 05.332-5, em virtude de sua progressão funcional.

NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

REFERÊNCIA NS-03

- JOYCE DEL FRARI COUTINHO, matrícula nº 21.529-5, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "B", Referência NM-24, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por ANTONIA PEIXOTO OBERLAENDER, matrícula nº 07.057-2, em virtude de sua progressão funcional.
- WELIGTON LUIZ MORAIS, matrícula nº 18.510-0, Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "B", Referência NM-08, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por JANKIEL GONCZAROWSKA, matrícula nº 04.516-0, em virtude de sua progressão funcional.

### PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.668/84,

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial temporária a MARINALVA DASILVA PASSOS, MARIA DE LOURDES FERREIRA PASSOS, MARIA DO SOCORRO FERREIRA PASSOS, SEBASTIÃO PEREIRA PASSOS, ORIVALDO FERREIRA PASSOS, SÔNIA MARIA PASSOS COSTA e MARIA DO ESPÍRITO SANTO PASSOS SOARES, filhos do ex-funcionário DIONÍSIO FERREIRA PASSOS, Pedreiro nível 08-A, matrícula nº 16.348-1, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

## PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.028/84,

## RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial temporária a TELMA PINHEIRO DOS SANTOS, VERA LÚCIA DOS SANTOS SILVA, DORA LÚCIA PINHEIRO DOS SANTOS DE FREITAS e FÁTIMA PINHEIRO DOS SANTOS, filhas do ex-funcionário JEDEÃO RIBEIRO DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 443, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## ATOS DO CHEFE DO GABINETE

## ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores abaixo mencionados:

1 — Do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, ANGELA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 25.324-3, a contar de 06 de março de 1985.

2 — Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.B, Referência NM-21, THOMAZ DE AQUINO FALCÃO, matrícula nº 24.405-8, a contar de 06 de março de 1985.

3 — Do emprego de Engenheiro, Código LT-NS-710.A, Referência NS-09, SÉRGIO ANTONIO RABELO, matrícula nº 24.385-X, a contar de 06 de março de 1985

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

## CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSIONº: 030.013.030/84

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO

RELATOR: CELSO ALBANO COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

## RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, a proceder a alteração na Tabela de Emprego em Comissão, na forma proposta pela entidade;

2 — Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 05 de março de 1985

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA; VITAL DE MORAES ANDRADE

HOMOLOGO

Brasília, 13 de março de 1985

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

PROCESSIONº: 050.000.250/85

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: CRIAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA SEÇÃO DE INATIVOS, COM A RESPECTIVA FUNÇÃO

RELATOR: CELSO ALBANO COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

## RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar minutas de Decreto às fls 4/7, que, respectivamente, cria unidade orgânica da Seção de Inativos na Secretaria de Segurança Pública e cria função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal;

2 — Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 05 de março de 1985

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA; VITAL DE MORAES ANDRADE

HOMOLOGO

Em 13/03/85

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

PROCESSIONº: 030.002.086/85

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSUNTO: CRIAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

RELATOR: JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

## RESOLUÇÃO:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar:

I — DECRETO DE CRIAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DEFINIÇÃO DE SUA RELATIVA AUTONOMIA;

II — REGIMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL;

III — DECRETO QUE APROVA O REGIMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

IV — ORGANOGAMA DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL;

V — DECRETO DE CRIAÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO GRUPO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES E FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS;

VI — DECRETO QUE APROVA A LOTAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO; e

VII — PLANO DE CUSTO E METAS.

2. Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a viabilidade orçamentária;

3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de março de 1985

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA; VITAL DE MORAES ANDRADE.

HOMOLOGO

Em 14/03/85

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

## ATOS DO SUPERINTENDENTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

## RESOLVE:

Revogar a Ordem de Serviço nº 18/83, publicada no DODF nº 32 de 17 de fevereiro de 1983.

Brasília-DF, 11 de março de 1985.

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

**ORDEM DE SERVIÇO N° 063/85-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83.

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, MIRIAM INÊS VELOSO MILO, matrícula n° 177-5, da Função de Assessor da Assessoria de Planejamento, Código LT-DAS-102.2, a partir de 06.03.85.

Brasília-DF, 12 de março de 1985.

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

**COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO  
ATOS DO COORDENADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1985**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983.

**RESOLVE:**

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, ESMERALDO PINTO DA FRANÇA, matrícula n° 11.273-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1985**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983.

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 176, § 3°, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 1°, da Lei n° 3.906, de 19 de junho de 1961, observado o disposto no artigo 197, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da gratificação de que trata o artigo 3°, do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, no cargo de Técnico em Radiologia, Código NM-803, Classe Especial, Referência NM-28, a MILTON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 06.803-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1985**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983.

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinados com os artigos 5° do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, 3° do Decreto-lei n° 2.210, de 28 de dezembro de 1984 e 4° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Economista, Código NS-714.C, Referência NS-21, a PAULO COELHO PRATES, matrícula n° 5.486-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, observado o disposto no artigo 2°, do Decreto-lei n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1985**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983.

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a ADÃO DA SILVA LEMES, matrícula n° 16.012-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Controle de Imóveis da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal, observado o artigo 2° do Decreto-lei n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
E CULTURA****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1985**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o que consta do inciso II e parágrafos 1° e 2° do artigo 13 do Decreto n° 4.859, de 13 de outubro de 1979.

**RESOLVE:**

Conceder, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a MARILDA TRANQUILLINI NERY, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1.001, nível 3, matrícula n° 4231-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de março de 1985

EURIDES BRITO DA SILVA

( Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 08.03.85, pág. 08).

**SECRETARIA DE SAÚDE****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a" do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IVONE PEREZ DE CASTRO, Assessor do Gabinete do Secretário de Saúde, matrícula 21.942-8, Código LT-DAS 102.3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Saúde Pública/SES, matrícula 19.297-X, Código LT-DAS 101.4, por motivo de licença gestante da titular do referido Departamento, no período de 04.03 a 26.05.85.

Brasília-DF, 11 de março de 1985

TITO DE ANDRADE FIGUERÓA

**PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA CRISTINA RODRIGUES GUILAN, Função Assessoramento Superior — FAS, matrícula 24.430-9, para responder pelo cargo de Chefe do Serviço de Saúde Ambiental e da Comunidade/DSP, Código DAS-101.1, por motivo de dispensa da titular do referido Serviço.

Brasília-DF, 11 de março de 1985.

TITO DE ANDRADE FIGUEROA

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 05 de março de 1985, LUIZ FLÁVIO COSTA VILHENA, matrícula n° 560, para exercer o Emprego Permanente de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência 17, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 11 de março de 1985

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Admitir, a partir de 01 de março de 1985, EVANDRO ANTÔNIO DE FREITAS, matrícula n° 557, para exercer o Emprego Permanente de Técnico de Laboratório, Código LT-NM-805, Classe "C", Referência 25, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 11 de março de 1985.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO PRESIDENTE

#### INSTRUÇÃO N° 05/85-FHDF, DE 08 DE MARÇO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.283, de 15 de junho de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo n° 61.001.505/85,

#### RESOLVE:

1. É fixado no valor de 1 (uma) ORTN a indenização de que trata a Instrução n° 03/82-FHDF, de 16 de março de 1982, a ser cobrada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal aos Hospitais, Casas de Saúde e Clínicas particulares, pelo fornecimento de bolsas ou frascos de sangue de 500 ml.

2. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de março de 1985.

TITO DE ANDRADE FIGUEROA

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2°, § 1°, do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1°, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

Designar RAIMUNDA NONATA PEREZ NOBRE MOURÃO, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, mediante retribuição mensal de Cr\$ 1.420.094 (hum milhão, quatrocentos e vinte mil e noventa e quatro cruzeiros).

Brasília, 13 de março de 1985

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

### ATOS DO PRESIDENTE

#### INSTRUÇÃO N° 08, DE 06 DE MARÇO DE 1985

Regulamenta a aplicação da Resolução n° 079/84-CDL, de 13.12.84, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1° — Regulamentar a aplicação da Resolução n° 079/84-CDL, de 13.12.84, determinando que os valores per-capta a serem pagos às Instituições de Assistência Social e Pessoas Físicas que prestam serviços de suporte aos projetos, objeto das atividades finalísticas da FSS/DF, terão como base, no exercício de 1985, o percentual aplicado sobre as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN's.

Parágrafo único — Os valores per-capta serão reajustados a partir de 1° de julho próximo.

Art. 2° — Discriminar, na forma da Resolução supracitada, os percentuais aplicados sobre as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional conforme tipologia do atendimento e periodicidade:

TIPOLOGIA DE ATENDIMENTO	PERÍODO	% DA ORTN
- Internato Comum/Creche Semanal	Dia	9,69
- Internato Especializado/Albergamento	Dia	14,55
- Semi-Internato	Dia	7,05
- Colocação Familiar Subsidiada	Mês	290,70
- Atendimento do Menor na Própria Família	Mês	203,49
- Creche Domiciliar	Mês	123,53

Art. 3° — Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FSS/DF.

Art. 4° — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília, DF, 06 de março de 1985.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

## SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

### DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 029/85-D. F. A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do Contrato Social, pela Instrução n° 017/74,

#### RESOLVE:

DISPENSAR a servidora LÚCIA CHRISTINA PRATA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 11.269, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, nível 15, Padrão "D", do Emprego em Comissão de Secretária Executiva desta Diretoria, a partir de 04.03.85, tendo em vista o constante no Processo n° 044.832/76.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 04 de março de 1985.

RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 030/85

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do Contrato Social, pela Instrução n° 017/74,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ZALI MARTINS DE SÁ OLIVEIRA, matrícula n° 10.112, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, nível 15, Padrão "D", para exercer o Emprego em Comissão de Secretária Executiva desta Diretoria, Símbolo EC-07, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 04 de março de 1985.

RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

## SINDICATO DOS TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL EDITAL N° 01/85

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais convoca os associados para reunirem-se, no dia 22 de março de 1985, em Assembleia Ordinária na Sede do Sindicato — Avenida W-3 Norte — Quadra 509 — Bloco D — Sala 313, em primeira convocação às 19:00 h: e em segunda convocação às 20:00 h, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Prestação de Contas do exercício 1984
- Revisão do valor da Anuidade
- Taxa de Sindicalização
- Assuntos Diversos.

Brasília-DF, 12 de março de 1985  
EDUARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE  
Presidente

## SECRETARIA DE FINANÇAS COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

### ADITAMENTO AO AVISO DE LANÇAMENTO DO 24º SORTEIO DO CONCURSO BOLÃO FISCAL

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõem as Portarias 001/85-SEF, 002/85-SEF e 004/85-SEF e em obediência ao que determina o artigo 15 do Decreto n° 8.258, de 01 de novembro de 1984, torna público aditamento ao Aviso de Lançamento do 24º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal, como segue:

3.1 — A correlação de números da extração da Loteria Federal para fins do sorteio, obedecida a seriação estabelecida em sorteio especial, será a seguinte:

PRÊMIOS DO CONCURSO BOLÃO FISCAL		BILHETES CORRES PONDENTE AOS
RELATIVOS A NOTAS FISCAIS	RELATIVOS A CUPONS DE MÁQUINAS REGISTRADORAS	PRÊMIOS DA LOTE RIA FEDERAL*
TV A Cores	Fogões a gás	1º Prêmio
Cadernetas de Poupança	Bicicletas	2º Prêmio
Geladeiras	Enceradeiras	3º Prêmio
Máquinas de Costura	Batedeiras	4º Prêmio
Máquina de Escrever Portátil	Liquidificadores	5º Prêmio

\* Os bilhetes sorteados deverão ser correspondentes às séries especialmente sorteadas para o Concurso Bolão Fiscal.

Brasília-DF, 11 de março de 1985  
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Presidente da CCIA/SEF

## SECRETARIA DO GOVERNO COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

### AVISO

EDITAL N° 04/85-ACSNB — CONCORRENCIA PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA LANCHONETE DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE — DF.

Data: 29.03.85 — Horário: 09:00 horas

A Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, através da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço de 13.03.85, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões da Administração, situada à Praça Central, desta Cidade Satélite, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na exploração da Lanchonete a que se refere o Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, na Praça Central desta Cidade Satélite, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Núcleo Bandeirante-DF, 13 de março de 1985

GEDALIAS NEVES DA COSTA  
Presidente da Comissão de Licitação

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP DIRETORIA DE OPERAÇÕES DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 004/85-DESU/DO., PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO EM GERAL, DESTINADOS A SEINGE/DIRHU/DEAD/DAF. — NOVACAP, COM RECURSOS DE CUSTEIO DA COMPANHIA, NA DOTAÇÃO 3.1.2.0.23 — VESTUÁRIO EM GERAL.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a Licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 9:00 horas do dia 22 de março de 1985, na sala de licitações do Departamento de Suprimentos, no Edifício Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília, Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Suprimentos, no horário comercial.

Brasília, 12 de março de 1985.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA CORRÊA  
Chefe do DESU/DO

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB CGCN° 00082024/0001-37 ASSEMBLEIAS-GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB convida os Senhores Acionistas para participarem das ASSEMBLEIAS-GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que cumulativamente serão realizadas em sua sede, Edifício-Sede da CAESB, 5º andar, Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", n°s 67/97, nesta Capital, às 16 horas do dia 26 de março de 1985, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

### a) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

I — tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo;

II — correção da expressão monetária do Capital Social com aproveitamento de parte da reserva no montante de Cr\$ 108.654.694.400 (cento e oito bilhões, seiscentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) para aumento do Capital Social, que passará de Cr\$ 50.471.653.600 (cinquenta bilhões, quatrocentos e setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos cruzeiros) para Cr\$ 159.126.348.000 (cento e cinquenta e nove bilhões, cento e vinte e seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil cruzeiros);

III — deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício conforme proposta do Conselho de Administração;

IV — eleição dos Membros do Conselho Fiscal, dando cumprimento ao disposto no artigo 162, § 3º da Lei n° 6.404/76.

### b) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

I — deliberação sobre a proposta da Administração para aumento do Capital Social, de Cr\$ 50.471.653.600 para Cr\$ 159.126.348.000, com a consequente alteração do artigo 7º do Estatuto;

II — alteração estatutária;

III — outros assuntos de interesse geral da CAESB.

Brasília, 12 de março de 1985.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias 14, 15 e 18).

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 024/85-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS; DE FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS, NO SETOR SUL, QUADRAS 9 E 11, NO GAMA-DF.

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe, que a mesma foi adiada "sine-die", por conveniência administrativa.

Brasília, 12 de março de 1985

GESNER THOMÉ  
Presidente da CPL

**SLAVIERO COMERCIAL S.A.**  
CGCMF.: 00024265/0001-20  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas de SLAVIERO COMERCIAL S.A., que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984, encontram-se à disposição dos mesmos na Sede Social, a CRS 505 — Bloco B, Loja 35, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 07 de março de 1985  
**GLAUCIO FERNANDO BLEY**  
Diretor

(Dias 13, 14 e 15)

**MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A.**  
CGCMF.: 00003228/0001-35  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas de MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A., que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984, encontram-se à disposição dos mesmos na Sede Social, a CRS 505 — Bloco B — Loja 35, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 07 de março de 1985  
**GLAUCIO FERNANDO BLEY** —  
Diretor

(Dias 13, 14 e 15)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSOS PÚBLICOS E INTERNOS PARA AS CATEGORIAS**  
**FUNCIONAIS DE ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS — ESPECIALIDADE:**  
**BOMBEIRO HIDRÁULICO, ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E**  
**RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS — ESPECIALIDADE: PINTURA DE**  
**VEÍCULOS E ARTÍFICE DE MECÂNICA — ESPECIALIDADES:**  
**MOTORES A COMBUSTÃO E TORNEARIA E FRESAGEM**

**EDITAL N° 070/85-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições aos Concursos Públicos e Internos para as Categorias Funcionais de Artífice de Obras Civis — Especialidade: BOMBEIRO HIDRÁULICO — Código LT Art-504, Referência NM-07, ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS — Especialidade: PINTURA DE VEÍCULOS — Código LT-Art-502, Referência NM-07 e ARTÍFICE DE MECÂNICA — Especialidades: MOTORES A COMBUSTÃO E TORNEARIA E FRESAGEM — Código LT Art. 501, Referência NM-07, destinado ao provimento de empregos, através de Ascensão Funcional e Admissão no Quadro ou na Tabela de Pessoal do Distrito Federal e ao registro no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1. DA CLIENTELA**

**1.1 CANDIDATOS AO CONCURSO INTERNO**

(Art. 15 do Decreto n° 6.342/81)

1.1.1. Servidores da Administração Centralizada, ocupantes de cargo de provimento efetivo ou de empregos permanentes do Quadro ou da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, desde que tenham mais de um ano na Categoria Funcional a que pertencem e que não estejam localizados na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto no parágrafo único, do artigo 5°, do Diploma legal em tela.

1.1.2. Ocupantes de Funções em Comissão (FC) da Administração Centralizada do Distrito Federal, que não sejam titulares de cargos efetivos ou de empregos permanentes.

**1.2 CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO**

Servidores do Distrito Federal e demais pessoas interessadas.

**2. DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO**

Para participar do concurso, o candidato, deverá satisfazer, até a data de encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

2.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos.

2.1.1 Independência do limite máximo de idade:

(Art. 11 e seu parágrafo único do Decreto-lei n° 1.831/81).

a) servidor da Administração Centralizada do Distrito Federal ou ocupantes de Função em Comissão (FC) — candidato ao Concurso Interno, e

b) servidor da Administração Direta do Distrito Federal ou de suas Autarquias — candidato ao Concurso Público.

2.2 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

2.3 Possuir comprovante de conclusão da 4ª série do ensino de 1º grau.

2.4 Recolher a Taxa de Inscrição, no valor de Cr\$ 3.000 (três mil cruzeiros) em

qualquer uma das agências do Banco Regional de Brasília S/A, em Brasília-DF, em favor do IDR, conta n° 800.391-6. Em hipótese nenhuma haverá restituição da Taxa de Inscrição.

2.4.1 Estão isentos do pagamento da Taxa de Inscrição os candidatos ao Concurso Interno.

**3. DA INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 18 a 22/03/85

HORÁRIO: das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

LOCAL: IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01 — Brasília-DF.

**3.1 DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO**

3.1.1 Apresentar documento oficial de identidade.

3.1.2 Fornecer Declaração Funcional, expedida pelo Órgão competente, quando se tratar de candidatos ao Concurso Interno, indicados no subitem 1.1 e, quando se tratar de candidatos ao Concurso Público, indicados na alínea "b" do subitem 2.1.1.

3.1.3 A declaração de que trata o subitem anterior deverá informar:

a) o cargo, o emprego ou a função em comissão que ocupa na Administração Centralizada do Distrito Federal, a data de admissão, o tempo de serviço público (efetivo exercício) prestado ao Distrito Federal, o número de filhos — quando candidato ao Concurso Interno, e

b) — o cargo ou emprego que ocupa na Administração Direta do Distrito Federal ou em suas Autarquias e o estado civil — quando candidato ao Concurso Público.

3.1.4 Preencher e assinar Declaração fornecida pelo IDR, de que possui, até a data de inscrição ou de que possuirá até a data de encerramento das inscrições, a documentação comprobatória dos requisitos indicados nos subitens 2.2 e 2.3.

3.1.5 Os documentos comprobatórios das condições a que se refere o subitem anterior serão exigidos, dos candidatos aprovados e classificados, na seguinte forma:

— pelo Órgão competente, dos candidatos ao Concurso Interno, que forem convocados, na data de sua apresentação para formalização de sua ascensão ou admissão.

— pelo IDR, dos candidatos ao Concurso Público, que forem convocados, na data de sua apresentação, para encaminhamento ao órgão ou entidade solicitante.

3.1.6 A não apresentação dos documentos implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos delas decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração (parágrafo 2º, artigo 2º, do Decreto Federal n° 86.364/81). Este mesmo procedimento será aplicado com relação a qualquer outra declaração falsa ou inexata, prestada ou firmada pelo candidato.

3.1.7 Fornecer o comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.

3.1.8 Preencher e assinar a Ficha de Inscrição.

3.2 Será admitida a inscrição através de procurador legalmente instituído, através de instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida e desde que conste no respectivo documento a indicação do concurso a que se referir e a outorga de poderes gerais e especiais para efetivar a inscrição e para firmar, em nome do candidato, os documentos indicados neste Edital.

3.3 No ato da inscrição, o candidato receberá o programa da prova e o Cartão de Inscrição. Este cartão conterá o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela inscrição, sendo sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória para o candidato ingressar no local de realização da prova e para tratar de seus interesses junto ao IDR.

3.4 O candidato ao Concurso Interno que queira também inscrever-se para o Concurso Público deverá pagar a Taxa de Inscrição e submeter-se às demais exigências estabelecidas para os candidatos a este concurso, ficando ressalvada, apenas, a exigência do limite de idade.

3.4.1 Ocorrendo a hipótese mencionada no subitem anterior, o candidato efetivará duas inscrições distintas.

3.5 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção constará de Prova Prático-Oral de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório, referente a cada Categoria Funcional, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado, o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

4.1.1 A data, o horário e o local da realização dessas provas serão divulgados através de Aviso.

4.1.2 Não haverá segunda chamada para a prova em hipótese nenhuma, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

4.2 Não caberá recurso quanto ao resultado das provas.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A classificação final dos candidatos aprovados, será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos de acordo com as diferentes Categorias Funcionais, e em listagens distintas, conforme clientelas indicadas nos subitens 1.1 e 1.2.

5.2 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

Clientela a que se refere o subitem 1.1

— ter maior tempo de serviço público no Distrito Federal,

— ter maior tempo de serviço público em geral,

— ter maior prole, e

— ser o mais idoso, sucessivamente.

Clientela a que se refere o subitem 1.2

— ser casado, e

— ser o mais idoso, sucessivamente.

**6. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO**

6.1 Os candidatos concorrentes à ascensão funcional, que forem aprovados e classificados, serão ascendidos conservando o respectivo regime jurídico a que

estiverem vinculados (parágrafo 1º, do artigo 2º do Decreto nº 6.342/81).

6.2 Os demais candidatos aprovados e classificados serão admitidos para o emprego, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com a aplicação automática da Legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

6.3. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

6.4 O salário mensal será Cr\$ 230.125 (duzentos e trinta mil, cento e vinte e cinco cruzeiros) acrescido de 20% (vinte por cento) de gratificação de atividades de apoio.

6.4.1 Ficam ressalvados os possíveis casos de diferentes valores salariais, de conformidade com as Escalas de Retribuição Salarial, vigentes nas entidades em que venha a ocorrer a respectiva contratação de candidatos registrados no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC.

6.5 O servidor habilitado à admissão ou à ascensão funcional será localizado na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 8º do Decreto nº 6.342/81.

#### 7. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE

Atividades profissionais de nível médio, de complexidade mediana, exigindo alguma iniciativa na escolha dos métodos de trabalho, dentro de padrões conhecidos e abrangendo execução qualificada, sujeita a supervisão e orientação.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Concurso Interno terá o prazo de validade de dois anos a contar da data da publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 O Concurso Público terá o prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado, no interesse da administração, desde que não ultrapasse o total de quatro anos.

8.3 Os candidatos a serem convocados, para efeito de ascensão ou admissão, ficarão sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e aos regulamentos em vigor, nos órgãos em que forem lotados.

8.4 O IDR poderá realizar duas convocações para o encaminhamento dos candidatos aos órgãos ou entidades solicitantes. Na primeira convocação, o candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido, ou que expressar por escrito a não-aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso. Na segunda convocação, o candidato que não comparecer ou não aceitar o emprego, será considerado desistente, procedendo-se à sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concursado — CPC.

8.5 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final, devidamente homologado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.6 Será excluído da prova e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que for colhido em flagrante comunicação com qualquer outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso por qualquer meio de comunicação, ou que se portar desrespeitosamente com os membros das bancas, com a Superintendente do IDR, o Coordenador Geral da Seleção, os supervisores, fiscais, auxiliares, ou com autoridades presentes, ou que estiver fazendo uso de material de consulta não-permitido.

8.7 Todos e quaisquer avisos referentes a este Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.8 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 13 de março de 1985

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA



### SENADO FEDERAL CÓDIGO DE MENORES (2ª edição)

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979.  
Comparação com a legislação anterior.  
Anotações (legislação; pareceres; comentários).  
Histórico da Lei nº 6.697 (tramitação legislativa)  
Informações

532 páginas

Preço: Cr\$ 18.000

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal - 22º andar)  
— Brasília, DF. CEP 70160.

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

Cuide de  
seu automóvel, de  
sua moto. Se você  
bater, o prejuízo  
é seu também.  
Se você for  
acidentado, é você  
quem sofre...  
Respeite a vida.  
Dirija com cuidado.



21 mil brasileiros morrem anualmente em acidentes de trânsito.

Esta estatística é crescente. Isto significa que, se não mudarmos nosso comportamento no trânsito, outras vinte e tantas mil pessoas morrerão de acidentes nos próximos doze meses. Entre essas

vítimas poderão estar parentes seus ou até você mesmo. Por isso, todos nós, pedestres e motoristas, precisamos aprender a viver na cidade e a contribuir para que o trânsito seja melhor. Existem leis, códigos, normas, órgãos de trânsito. Mas se continua matando,

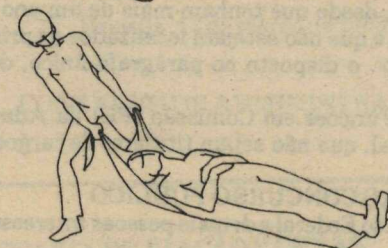
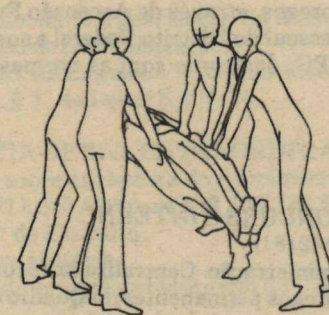
se continua morrendo. É que nada disto adianta se cada um não se educar para o trânsito. Se não mudarmos nossa atitude frente a essa ameaça, as mortes vão continuar acontecendo. Os automóveis, as motos vão continuar se destruindo. No Brasil acontecem 300 mil

acidentes de trânsito anuais, com vítimas. Os prejuízos, o luto, a tristeza vão continuar chegando. Você pode evitar que isso aconteça. Desperte para o tamanho do problema do trânsito. Eduque-se para diminuir o problema do trânsito. Comece hoje.



EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

Como conduzir uma vítima de acidente,  
usando um cobertor ou similar.



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA  
DO TRABALHO  
· 223-0653 ·

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr\$ 100